



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 03 – MARÇO DE 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
JOÃO GERMANO ROSINKE

Assessor de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
SAIONARA DA SILVA MORO

Chefe do Departamento de Ensino
LUCIANO ENDLER

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

**Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao
Ensino Médio**
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

**Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
Específicas – NAPNE**
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

PORTARIAS

4

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE MARÇO DE 2018.	5
PORTARIA Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2018	5
PORTARIA Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2018	6
PORTARIA Nº 25, DE 05 DE MARÇO DE 2018	7
PORTARIA Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2018	7
PORTARIA Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2018	8
PORTARIA Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2018	9
PORTARIA Nº 29, DE 05 DE MARÇO DE 2018	9
PORTARIA Nº 30, DE 05 DE MARÇO DE 2018	10
PORTARIA Nº 31, DE 05 DE MARÇO DE 2018	11
PORTARIA Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2018	11
PORTARIA Nº 33, DE 05 DE MARÇO DE 2018	12
PORTARIA Nº 34, DE 05 DE MARÇO DE 2018	13
PORTARIA Nº 35, DE 05 DE MARÇO DE 2018	14
PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2018	14
PORTARIA Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2018	15
PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MARÇO DE 2018	17
PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2018.	17
PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2018.	18
PORTARIA Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2018.	19
PORTARIA Nº 42, DE 15 DE MARÇO DE 2018	20
PORTARIA Nº 43, DE 19 DE MARÇO DE 2018.	21
PORTARIA Nº 44, DE 19 DE MARÇO DE 2018.	22
PORTARIA Nº 45, DE 23 DE MARÇO DE 2018.	23
PORTARIA Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2018.	23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Substitui o titular do contrato de prestação de serviço de limpeza.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a servidora **GISELE CRISTINA LOPES** matrícula SIAPE nº 1892397, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, das atribuições de titular do contrato de prestação de serviço de limpeza, nº 16/2016, nomeada pela portaria nº 24, de 08 de junho de 2016.

Art. 3º – Nomear o servidor **JAIR JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2386888, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como titular do contrato de prestação de serviço de limpeza, contrato nº 16/2016.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, do servidor **GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2301019, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, do servidor LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO, Matrícula SIAPE nº 2303107, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, do servidor EDSON SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2282267, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

2ª etapa, do servidor LUCIANO ENDLER, Matrícula SIAPE nº 2278203, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, da servidora SINARA DAL MAGRO, Matrícula SIAPE nº 2949192, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, do servidor THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1979124, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, do servidor VALDENOR SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2300092, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório, do servidor ROGER DIEGO BATISTA CURY, Matrícula SIAPE nº 2977453, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório, do servidor SERGIO CERVIERI, Matrícula SIAPE nº 2380343, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório, da servidora SAIONARA DA SILVA MORO, Matrícula SIAPE nº 2388700, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

JULIANA BORGES ALEXANDRE - Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira.

TEVIANI RIZZI KOLZER - Matrícula SIAPE nº 1578527 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, do servidor ISAEBER DE MATOS PORFIRIO, Matrícula SIAPE nº 2306356, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

JULIANA BORGES ALEXANDRE - Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira.

TEVIANI RIZZI KOLZER - Matrícula SIAPE nº 1578527 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, do servidor THIAGO SANTANA COTRIM, Matrícula SIAPE nº 2302315, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

JULIANA BORGES ALEXANDRE - Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira.

TEVIANI RIZZI KOLZER - Matrícula SIAPE nº 1578527 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório, do servidor JAIR JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2386888, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

JULIANA BORGES ALEXANDRE - Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira.

TEVIANI RIZZI KOLZER - Matrícula SIAPE nº 1578527 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o coordenador do curso superior de tecnologia em agroindústria.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º Revogar a portaria nº 84, de 03 de outubro de 2017, o qual nomeava o responsável pela coordenação do curso superior de tecnologia em agroindústria.

Art. 2º Dispensar à servidora **KRISHNA RODRIGUES DE ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322918, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, das atribuições com função gratificada de coordenadora do curso superior de tecnologia em agroindústria deste IFMT, código FCC.

Art. 3º Nomear o servidor **LUCAS DE ALMEIDA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2394188, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de coordenador do curso superior de tecnologia em agroindústria deste IFMT, código FCC.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e suplente do contrato nº 07/2018, processo Nº 23444.009869.2017-52, firmada com a empresa MARIA NEUZA PEREIRA DA SILVA:

FISCAL	SUPLENTE
Renivon do Amaral da Silva	Saionara da Silva Moro

Art. 2º O presente contrato tem como objetivo a fiscalização da concessão de uso de espaço físico destinado ao funcionamento da lanchonete do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificação e condições do edital de concorrência pública 01/2017.

Art. 3º Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

1. Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);
5. Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - 5.1 Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;
 - 5.2 Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.
 - 5.3 Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;
 - 5.4 Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte.
6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - 6.1 As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;
 - 6.1.1 A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;
7. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
8. Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório 2ª etapa, da servidora EURÍPEDES NORBERTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1020272, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial, terá a seguinte composição:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.

DÁCIO OLIBONE - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.

MARCIONEI RECH - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Instituir comissão permanente de recebimento de materiais do *campus* avançado Guarantã do Norte.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão permanente de recebimento de materiais do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO - Matrícula SIAPE nº 2306356

SAIONARA DA SILVA MORO - Matrícula SIAPE nº 2388700

GISELE WMA YMA PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3007756

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Institui a comissão de avaliação responsável pela seleção de estagiários.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação responsável pela seleção de estagiários, referente ao edital nº 04/2018 do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035

SAIONARA DA SILVA MORO - Matrícula SIAPE nº 2388700

LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO - Matrícula SIAPE nº 2303107

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Alterar a composição do colegiado do curso superior do curso superior de licenciatura em ciência da natureza com habilitação em biologia.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado do curso superior de licenciatura em ciência da natureza com habilitação em biologia do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, constituída pela portaria nº 32, de 27 de março de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º O colegiado passará ser composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **IVAN GRAÇA ARAUJO** - Matrícula SIAPE nº 1223177
- **LUCAS DE ALMEIDA DE HOLANDA** - Matrícula SIAPE nº 2394188
- **SÉRGIO CERVIERI** - Matrícula SIAPE nº 2380343
- **ALEXANDRE SILVA DE MORAES** - Matrícula SIAPE nº 2413639
- **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO** - Matrícula SIAPE nº 2303107
- **LUCIANO ENDLER** - Matrícula SIAPE nº 2278203
- **LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA** - Matrícula SIAPE nº 2997314
- **HÉRCULES VICENTE FERREIRA** – CPF nº 578.976.209-30
- **ALTAIR DIEGO SOFIATI** – CPF nº 324.584.868-43
- **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA** – CPF nº 051.857.659-09
- **FLÁVIA BARANOSKI FARIAS PIRES** – CPF nº 013.415.051-11
- **ROSILENE PATRÍCIA LEMES DA SILVA** – CPF nº 053.328.581-08

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Alterar a portaria que nomeia o responsável pela coordenação de administração.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 004, de 06 de maio de 2016, a qual trata da nomeação da responsável pela coordenação de administração do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º Dispensar a servidora **GISELE CRISTINA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 1892397, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, das atribuições de responsável pela coordenação de administração.

Art. 3º Nomear a servidora **SAIONARA DA SILVA MORO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 2388700, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de responsável pela coordenação de administração do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Alterar a composição do colegiado do curso superior do curso superior de bacharelado em zootecnia.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado do curso superior de bacharelado em zootecnia do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, constituído pela portaria nº 28, de 22 de março de 2017.

Art. 2º O colegiado passará ser composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **IVAN GRAÇA ARAUJO** – Matrícula SIAPE nº 1223177
- **LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA** – Matrícula SIAPE nº 1394188



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- **SÉRGIO CERVIERI** – Matrícula SIAPE nº 2380343
- **ALEXANDRE SILVA DE MORAES** – Matrícula SIAPE nº 2413639
- **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO** – Matrícula SIAPE nº 2303107
- **LUCIANO ENDLER** – Matrícula SIAPE nº 2278203
- **LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA** – Matrícula SIAPE nº 2997314
- **HÉRCULES VICENTE FERREIRA** – CPF nº 578.976.209-30
- **ALTAIR DIEGO SOFIATI** – CPF nº 324.584.868-43
- **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA** – CPF nº 051.857.659-09
- **FLÁVIA BARANOSKI FARIAS PIRES** – CPF nº 013.415.051-11
- **ROSILENE PATRÍCIA LEMES DA SILVA** – CPF nº 053.328.581-08

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 431, de 17.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 36, de 06 de março de 2018, a qual nomeia o coordenador do curso superior de tecnologia em agroindústria, publicada no DOU dia 12 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:

“...Dispensar à servidora **KRISHNA RODRIGUES DE ROSA...**”

LEIA-SE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

“...Dispensar, a partir de 26.02.2018, a servidora **KRISHNA RODRIGUES DE ROSA...**”

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Incluir na composição
colegiado do curso superior
bacharelado em zootecnia.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 431, de 17.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na composição do colegiado do curso superior de bacharelado em zootecnia do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituído pela Portaria nº 28, de 22 de Março de 2017 e alterado pela Portaria nº 43, de 19 de Março de 2018, o servidor abaixo relacionado:

THIAGO SANTANA COTRIM – Matrícula SIAPE nº 2302315

Art. 2º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Instituir o colegiado de
departamento responsável
pela análise do PTD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o colegiado de departamento responsável pela análise do Plano de Trabalho Docente-PTD do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º O colegiado de departamento terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES –
Matrícula SIAPE nº 3008952

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092

IVAN GRAÇA ARAUJO - Matrícula SIAPE nº 1223177

SÉRGIO CERVIERI - Matrícula SIAPE nº 2380343

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA – Matrícula SIAPE nº 1394188

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”
